



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2018

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que preconiza o Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Complementar nº 001/2005.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **DIONISIO ANTONIO APODONEPA**, Coordenador do Departamento de Assuntos Indígenas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, com base no Parágrafo Único do art. 78 da LC 001/2005, **DISPENSA DO REGISTRO DIÁRIO DE FREQUÊNCIA**, No prazo de Noventa dias (90 dias) a contar desta data, considerando as características das atribuições desempenhadas pelo servidor.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2018.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal